



## DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

#### EXERCÍCIO 2024

#### 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria (“**Comitê**”) da Diagnósticos da América S.A. (“**Dasa**” ou “**Companhia**”) foi instalado em 5 de julho de 2024, como um órgão de assessoramento estatutário diretamente vinculado ao Conselho de Administração. Antes dessa data, o Comitê operava de maneira não estatutária.

O Comitê é composto por três membros: um Coordenador, um Especialista Financeiro e um membro independente do Conselho de Administração, todos eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de julho de 2024. O mandato vigente se estende até a primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2025, sendo permitida a recondução, desde que respeitado o limite de dez anos no exercício do cargo, conforme normativas aplicáveis e as diretrizes do Regimento Interno do Comitê.

O Regimento Interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2024 e encontra-se em vigor desde então.

Atuando conforme as melhores práticas de governança corporativa preconizadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Comitê monitora:

- i.** O processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- ii.** A qualidade e integridade dos controles internos;
- iii.** As atividades da Auditoria Interna e Independente;
- iv.** O cumprimento das normas regulatórias e diretrizes de compliance; e
- v.** Canal de denúncias.

A Administração da Dasa, naquilo que diretamente diz respeito às competências do Comitê, é responsável por definir e implementar processos e procedimentos que visam a elaboração das demonstrações financeiras e por elaborar e garantir a integridade dessas demonstrações, e, por outro lado, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades da Companhia às normas legais e regulamentares e pelos processos,

políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de ativos e passivos e a mitigação, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

As avaliações realizadas pelo Comitê baseiam-se, principalmente, nas informações prestadas pela Administração, pelos Auditores Independentes, pela Auditoria Interna, pelo Departamento de *Compliance*, pelo Canal de Denúncias e por suas próprias análises.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Em 2024, as atividades do Comitê seguiram seu Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração. No período, foram realizadas 14 reuniões, abordando os seguintes temas:

### **2.1. Demonstrações Financeiras**

- ✓ Revisão e recomendação favorável ao Conselho de Administração para aprovação das informações trimestrais (ITRs) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024 e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- ✓ Avaliação dos critérios contábeis, provisões para riscos, estimativas contábeis e contingências fiscais, trabalhistas e cíveis.

### **2.2. Código de Conduta e Canal de Denúncias**

- ✓ Monitoramento dos eventos reportados ao Canal de Denúncias e das providências adotadas pela Administração; e
- ✓ Avaliação das políticas de conformidade e ética corporativa.

### **2.3. Auditoria Interna**

- ✓ Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 e 2025; e
- ✓ Avaliação dos relatórios de auditoria, conforme Plano de Auditoria de 2024, e acompanhamento dos correspondentes planos de remediação.

### **2.4. Gestão de Riscos e Controles Internos**

- ✓ Apreciação do Plano de Controles Internos para 2025;
- ✓ Avaliação da metodologia para Matriz de Riscos da Companhia; e
- ✓ Acompanhamento da implementação dos planos de ação sobre deficiências de Controles Internos.

## **2.5. Partes Relacionadas**

- ✓ Acompanhamento das transações entre partes relacionadas, a luz da Política de Partes Relacionadas.

## **2.6. Auditoria Independente**

- ✓ Apreciação do planejamento da PwC para auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024;
- ✓ Manutenção de um canal regular de comunicação com os auditores independentes;
- ✓ Apreciação das principais conclusões apresentadas pela PwC em seus relatórios sobre as Informações Financeiras Intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024;
- ✓ Apreciação da conclusão e dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) incluídos pela PwC em seu relatório sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- ✓ Acompanhamento das recomendações de aprimoramento apontadas no relatório de controles internos, bem como os respectivos planos de ação da administração da Companhia.

## **2.7. Departamento de Finanças**

- ✓ Reuniões com o Departamento de Finanças da Companhia para avaliar possíveis alterações em políticas e práticas contábeis críticas, revisar processos e controles internos na preparação de estimativas contábeis e julgamentos críticos, além de acompanhar o processo de elaboração das demonstrações financeiras;
- ✓ Análise das principais demandas judiciais e do julgamento da Administração sobre seus desfechos, incluindo a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia.
- ✓ Revisão dos aspectos críticos relacionados à segurança da informação, incluindo monitoramento do processo de transição do prestador de serviços de *Cybersecurity*; e
- ✓ Acompanhamento dos projetos internos relacionados ao acordo de associação entre a Companhia e a Amil, pelo qual a Amil aportará ativos hospitalares e de oncologia à Ímpar, transformando-a em uma *joint venture* com controle compartilhado e participação igualitária (50%) entre Amil e Dasa.

### **3. PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA**

#### **Demonstrações Financeiras Anuais de 2024:**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Diagnósticos da América S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, e em atendimento ao previsto em seu Regimento Interno, procederam à análise e revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações Financeiras, sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela PwC Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

**São Paulo, 26 de março de 2025.**

**Estela Maris Vieira de Souza**  
Coordenadora do Comitê de Auditoria

**Viviane Pinto Mendes**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Maria Letícia de Freitas Costa**  
Membro do Comitê de Auditoria e do  
Conselho de Administração